

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020009750 AUTUADO EM: 01/09/2016

INTERESSADO: UEG/Silvânia

ASSUNTO: Pedagogia

PARECER E VOTO N.79/2018

I - HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de autorização para a realização do Curso de Licenciatura de Pedagogia, com estrutura modular, elaborado pela unidade de Silvânia, localizada na 2ª Avenida, qd. 14, nº 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso está autorizado pela Resolução CsU nº 691/2016. No PPC consta, na página 145, a Ata do Conselho Acadêmico do Campus que aprovou o projeto do curso de licenciatura em Pedagogia na estrutura modular.

II - ANÁLISE

De acordo com o Regulamento para oferta de cursos modulares na UEG, em seu art, 4º, "Os cursos modulares na UEG serão de oferta eventual, mediante demanda qualificada". Mais adiante, no art. 9º, reza que "Os cursos modulares oferecidos sempre estarão vinculados a um campus da UEG, que será responsável por sua gestão pedagógica, administrativa e de registro acadêmico, mesmo quando oferecido em local fora de sua sede ou em local cedido por alguma instituição parceira".

A realização do curso de Pedagogia em Silvânia se reveste de suma importância sob as seguintes justificativas:

- •Carência de profissionais na área educacional;
- •O enorme potencial de crescimento da região da estrada de ferro que possibilita a contratação de profissionais ligados ao ensino e às tarefas gerenciais públicas e privadas;

O crescimento expressivo do setor de serviços na região de Silvânia e Municípios circunvizinhos.



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009750 AUTUADO EM: 01/09/2016

INTERESSADO: UEG/Silvânia

ASSUNTO: Pedagogia

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES N. 02/2007, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Silvânia é composta por oito módulos e apresenta uma carga horária total de 3.280 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 1.015/2017, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ❖ Núcleo Comum 120
- ❖ Núcleo Específico 1.536
- Prática como componente curricular 324
- Núcleo de modalidade 344
- Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) 76
- ❖ Núcleo livre 180
- Trabalho de curso 100
- ❖ Atividades complementares 200
- Estágio supervisionado 400

Além das atividades relativas ao cumprimento da carga horária total do curso, para o cumprimento do ano letivo serão realizadas atividades acadêmicas como oficinas, apresentação de trabalhos em eventos relacionados ao curso, prédefesa e apresentação de Trabalho de Curso, palestras e minicursos.

O Corpo Docente conta com dez professores: 06 especialistas, 03 mestres e 01 doutor. A coordenadora é Edilene Aparecida de Carvalho, com especialização em Administração Escolar (Universo).

Ao corpo discente são disponibilizadas 40 vagas através de processo seletivo, Sistema de Avaliação Seriado (SAS) e outras formas advindas de políticas públicas que sejam adotadas pela Universidade.

A biblioteca do campus tem 2.741 títulos e 4.249 exemplares. A parte de laboratório conta com três unidades para utilização de alunos e professores no ensino superior com computadores interligados em rede com instituições nacionais



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009750 AUTUADO EM: 01/09/2016

INTERESSADO: UEG/Silvânia

ASSUNTO: Pedagogia

mantendo um banco de dados e/ou serviços para o livre acesso da rede de ensino. São 21 computadores com sistema Linux em cada um. Vale ressaltar que serão utilizados softwares/mídias como suportes para diversificar as aulas e proporcionar uma aprendizagem em cumprimento da legislação em vigor.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- I Reconhecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás Campus Silvânia, localizado na 2ª Avenida, qd. 14, nº 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima, exclusivamente para os alunos ingressantes na turma 2017/1, cuja relação nominal está anexa no processo.
 - Nome do Curso: Pedagogia
 - Modalidade: Licenciatura
 - Regime: modular
 - Turno: noturno
 - Vagas: 40 para processo seletivo
 - Carga horária: 3.220 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
 - Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
 - Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em

Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

SELMO E STADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CAMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Eliana Maria França Carneiro Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3. 0° 53 esquina com Rua 23 - Centro - Goiánia-GO, CEP 74.015-120 Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: <u>ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br</u> | Site: <u>www.cee.go.gov.br</u>

3